



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 80.403.330/0001-67 – CEP 85830-000 – fone (44) 3526-1632 fax 3526-1413

site: www.camaraformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaraformosa.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°. 34, de 5 de maio de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 4 de maio de 2009 aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Poder Executivo Municipal de Formosa do Oeste, de responsabilidade do ex prefeito municipal Jose Roberto Coco, referente ao exercício financeiro de 2006.

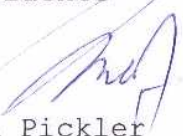
Parágrafo único. Ficando dessa forma mantido a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão n° 2513/08 – Primeira Câmara, de 18 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e informe a decisão ao TCE.

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 5 de maio de 2009.


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente


Nilton Pickler
PRIMEIRO SECRETÁRIO